



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

**DECRETO Nº 035/2020**

**DATA: 27.02.2020**

**Abre Crédito Especial no Orçamento de 2020 e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2450/2020 de 20/02/2020.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), destinados a Conclusão do Termo de Compromisso PAC nº 20183789-1 FNDE- Ministério da Educação, com a seguinte especificação:

08 – Secretaria Municipal de Educação

08.07 – Departamento de Educação – Programas/Convênios FNDE

Fonte: 137 - TC. PAR 20183789-1

12.361.1.068.1.497 – Ampliação Escola Laurindo Parmegiani – TC. 20183789-1.

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 420.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o excesso de Arrecadação no Exercício de 2020 na Fonte de Recursos 137 no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), provenientes do Termo de Compromisso PAR nº TC. 20183789-1- FNDE- Ministério da Educação.

**Art. 3º** - A Contrapartida Municipal está vinculada as Dotações 08.02.12.361.1068.1.119 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações, 08.02.12.361.1068.1.120 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações, fixada na Lei nº fixada na Lei nº 2.434/2019 de 06/12/2019 – LOA – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2020.

**Art. 4º** - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.258/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei nº Lei nº 2.416/2019 de 20/08/2019 Lei de Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO para o Exercício de 2020.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de Fevereiro 2020.

  
**Claudiomiro Quadri**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS**  
**MARQUES**

SECRETARIA DE FINANÇAS  
 DECRETO Nº 035/2020

**DECRETO Nº 035/2020**  
**DATA: 27.02.2020**

Abre Crédito Especial no Orçamento de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2450/2020 de 20/02/2020.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), destinados a Conclusão do Termo de Compromisso PAC nº 20183789-1 FNDE- Ministério da Educação, com a seguinte especificação:

08 – Secretaria Municipal de Educação  
 08.07 – Departamento de Educação – Programas/Convênios FNDE  
 Fonte: 137 - TC. PAR 20183789-1  
 12.361.1.068.1.497 – Ampliação Escola Laurindo Parmegiani – TC. 20183789-1.  
 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$  
 420.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o excesso de Arrecadação no Exercício de 2020 na Fonte de Recursos 137 no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), provenientes do Termo de Compromisso PAR nº TC. 20183789-1- FNDE- Ministério da Educação.

**Art. 3º** - A Contrapartida Municipal está vinculada as Dotações 08.02.12.361.1068.1.119 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações, 08.02.12.361.1068.1.120 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações, fixada na Lei nº fixada na Lei nº 2.434/2019 de 06/12/2019 – LOA – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2020.

**Art. 4º** - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.258/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei nº Lei nº 2.416/2019 de 20/08/2019 Lei de Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO para o Exercício de 2020.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de Fevereiro 2020.

**CLAUDIOMIRO QUADRI**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 José Elton da Cruz  
**Código Identificador:C02BCC02**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/02/2020. Edição 1958

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>